



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

ATA N.º 1583/2024

APROVADO EM PLENÁRIO -
Unanimidade
ANOTE-SE dos presentes
EM 30 DE Setembro DE 2024


PRESIDENTE

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 hrs, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, em sessão ordinária, com a presença dos Vers. **Antonio Ricardo Aquino Faria** – Presidente, Vers. **João Bosco Sais de Paiva** – Vice – Presidente – **Paulo Roberto Nobre dos Santos, Davi Ricardo Nobre dos Santos, Denise Cabreira da Silveira, Paulo Cesar Martins Carvalho e Edinaldo Francisco Azevedo**. Aberta a sessão procede-se ao expediente: - ATA 1582/2024 – Aprovada - - Expediente Apregoado – Projeto de Lei n.º 39/2024 – Poder Executivo (em regime de urgência) – Ratifica, sem ressalvas, alteração do Protocolo de intenções firmado pelo Poder Executivo visando a celebração de contrato de consorcio público junto ao Consorcio Público do Extremo Sul – COPES – Apregoado - Nada mais a tratar, foi encerrada a presente Sessão Ordinária, lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário. A sessão contou com a assessoria das Servidoras – Amanda Marques – Assessora do Progressistas, Thais Afonso - Diretora e Sabrina Soza - Assessora do Progressistas. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 23 DE SETEMBRO DE 2024.


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria

PRESIDENTE



Ver. Valter Rudi Lima
1º SECRETÁRIO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FOLHA DE PRESENCAS
ATA Nº 1583/2024

Lista de Presença de Vereadores sessão extraordinária do dia 23/09/2024 às
14h30min.

Antonio Ricardo Aquino Faria _____

Valter Rudi Lima _____

Paulo Roberto Nobre dos Santos _____

Davi Ricardo Nobre dos Santos _____

Denise Cabreira da Silveira _____

Edinaldo Francisco Azevedo _____

Paulo Cesar Martins Carvalho _____

Paulo Ricardo Neves Coelho _____

João Bosco Sais de Paiva _____